

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Portaria Nº 393, de 9 de junho de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2016, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/MG, apurou-se que o Centro De Formação De Condutor Miramar, nome fantasia Carandai, registro 1767-01, do município de Carandai/MG, infringiu o que preceitua art.31 inciso IV da Resolução nº 358/2010, de 13/08/2010 do CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º Aplicar ao Centro de Formação de Condutor Miramar, de acordo com o art.36 item IV, § 6º, da Resolução 358/2010, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de Cancelamento Do Credenciamento, junto a este DETRAN/MG, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia do DETRAN/MG, posteriormente será encaminhada para publicação e para o punido disciplinarmente tomar conhecimento da decisão quando então terá o prazo recursal de até 30 (trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 394, de 9 de junho de 2017
O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, inc. VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 2ª Delegacia Regional de Alfenas/MG e solicitação através do Ofício nº 110/2017/2ºDRPC/Luiz, que informam o CFC Zanca Ltda, cod. 0961/01, situado no município de Poço Fundo/MG, por ter, praticado em tese as infrações administrativas previstas no Art. 31, Inciso I da Resolução 358/10 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta, Item 4.3, alíneas “C”, “D”, “H” e “K” do Termo de Autorização e Responsabilidade com Base na Portaria 353/2012 e do Decreto 45.762/2011.

Resolve:

Art.1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Dr. Juliano Silva do Lago, Delegado de Polícia, MASP 1.330.468-8; Secretário Cristiano Mota Ribeiro, Escrivão de Polícia, MASP 1.317.838-9 e Membro Karine Sarmento Abreu, Investigadora de Polícia, MASP 1.242.459-4 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância à Portaria 353/2012, propor medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura pela Chefia da DH/DETRAN e posteriormente será encaminhada para publicação.

Jesé Marcelo de Paula Loureiro

Chefe da Divisão de Habilitação – Detran/MG

Portaria Nº. 399, de 14 de junho de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Contagem/MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa IE Placas Ltda - Me, inscrita no CNPJ, sob o n.º 24.685.101/0001-01, com sede na Avenida Fernão Dias, 809, Loja 02, Bairro Jardim Laguna, CEP 32.140-000, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Contagem/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 401, de 14 de junho de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Contagem/MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Placar Placas Para Veículos Ltda-Me., inscrita no CNPJ, sob o n.º 24.356.112/0001-48, com sede na rua Leontino Moreira, 516, bairro Santa Helena, CEP 32.015-230, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Contagem/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 02, de 9 de junho de 2017
Cezar Felipe Colombari da Silva, MASP. 1.145.134-1, Delegado Regional de Polícia Civil, Titular da Regional de Polícia Civil de Frutal - MG, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Decreto 47.072, de 1.º de novembro de 2016 e Art. 6.º, inciso VII, da Portaria 1.130, de 22 de novembro de 2016;

Considerando as apurações já desenvolvidas pela Delegacia de Trânsito de Frutal, que informam ter o Pátio MB de Frutal, CNPJ 16.875.518/0001-09, localizada na cidade de Frutal/MG, por seu representante Balduino Ferreira de Menezes Junior, ter praticado, em tese, a infração prevista na Cláusula Quinta, item 5.3, “e”, do Termo de Compromisso e de Credenciamento;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Subscritor, como Secretário o Escrivão de Polícia Adilson Martins de Souza, MASP. 387.314-8 e membro o Investigador de Polícia Alessandro Megiane Gonçalves, MASP. 387.510-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cezar Felipe Colombari da Silva

Delegado Regional de Polícia Civil – MASP. 1.145.134-1

Portaria 006/2017

Carlos Roberto Souza da Silva, Delegado Regional de Polícia Civil, MASP. 1.111.387-5, Chefe da 6º DRPC/12ºDEPPC, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Manhuaçu/MG, para proceder a instauração e instrução de Processos administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Henrique Mateus Rabello, Delegado de Polícia, MASP. 1.238.006-9; Membro: Muriel Aurélia Gomes, Investigadora de Polícia, MASP. 1.414.275-2; Secretária: Ana Rosa Campos, Escrivã de Polícia, MASP. 1.318.084-9.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria 003, de 14 de fevereiro de 2017, também da lavra deste subscritor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manuaçu, 7 de junho de 2017

Carlos Roberto Souza da Silva

Delegado Regional de Polícia Civil – MASP. 1.111.387-5

Denúncia de Convênio

Fica denunciado, à partir de 19 de maio de 2017 o convênio nº 51/2015 celebrado entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Empresa Centro de Formação de Condutores Radioativa Ltda. Assinatura: 19/05/2017 signatário: Rogério de Melo Franco Assis Araujo(P/DETRAN-MG).

Convênio n.º07/2017/DETRAN-MG

Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Avenida Candeias Ltda - ME, do Município de Candeias/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenentes. O CFC Avenida Candeias Ltda - ME, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria “A” situada na Estrada Morro das Pedras, s/n, direita da MG 164 sentido Candeias/Campo Belo/MG, Zona Rural de Candeias/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 07/06/2017. Signatários: Rogério de Melo Franco Assis Araujo(P/DETRAN-MG) e Aguielma Aparecida de Sousa(P/CFC Avenida Candeias Ltda - ME).

Convênio n.º08/2017/DETRAN-MG

Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Divitrans Ltda - ME, do Município de Divinópolis/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenentes. O CFC Divitrans Ltda - ME, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria “A” situada na Rua Nova Lima, nº 940, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 07/06/2017. Signatários: Rogério de Melo Franco Assis Araujo(P/DETRAN-MG) e Lourdes Quintino da Silva(P/CFC Divitrans Ltda - ME).

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201706161

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201706191

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201706162

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201706192

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00068 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Antonio Carlos de Sao Joaquin 06637189022/MG EAL-7549 E-028254748 7034182 grave
Carla Janet Calderon Borba 06634582993/MG PVN-0074 E-029435546 7135274 grave
Cynthia Lourdes Barbosa 06636555304/MG MTW-6902 A-125396706 7128885 grave
Daniela Quintela Pena 06636511754/MG OQF-2201 E-028787754 7221863 media
OQF-2201 E-028787752 7221862 grave
Fernando Henrique Rodrigues da Silva 06599986120/MG HKA-9329 E-100226046 7056889 media
HKA-9329 E-100227555 7201638 media
HKA-9329 E-100228062 7201722 grave
Gabriel Martins Cantalogo 06610172262/MG HJS-4922 A-600645405 7298522 Gravissima
HJS-4922 A-600645406 7298516 Gravissima
Gabriel Pereira de Souza 06636467656/MG PWK-6242 A-600562160 7034906 Gravissima
Icaro Freitas da Silva Correa 06550961372/MG HIN-0835 E-028741841 7149859 media
HIN-0835 E-029989991 7222898 media
Joao Pedro Mendes Pereira Soares 06637201323/MG DNR-3369 A-600449996 6898446 Gravissima
Luan Cesar Campos 06571420757/MG BGD-8373 E-029347338 7152924 media
BGD-8373 E-029761485 7173258 media
Narayana Felix de Sousa Pickering 06571419570/MG PYO-7792 A-504990506 7364987 Gravissima
Roberto Ruhann Farage Souza Almeida de F 06636471344/MG GRB-9915 A-105820841 7014870 grave
Vhictor Henrique Peres Teixeira 06577766533/MG HKS-7978 A-600831403 7089969 Gravissima
Webert Delfino Costa 06636842216/MG GWC-7622 C-119315781 6921012 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 14 de Junho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00069 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alexandro Ribeiro de SA Junior 06576675789/MG HGY-2482 A-600086539 7328949 Gravissima
Aline Souza Jiopato 06637477078/MG DUA-1261 A-300372430 7313618 grave
Angelica Ferreira Mendes 06639554971/MG EDC-3253 A-300388760 7282668 grave
Diego Augusto Noronha Costa 06639142526/MG GMR-4415 A-600005200 7107362 grave
Diego da Silva Lopes 06637454398/MG DHD-2184 A-601432205 7214403 Gravissima
Dielton Teixeira Ribeiro 06637470155/MG GWU-4724 A-600040038 7238747 Gravissima
Flaviano Gomes Purcena 06637410962/MG HAU-7770 A-900020301 7821678 grave
Guilherme Rocha Carvalho 06574022891/MG HNT-5733 A-600553410 7342726 grave
Jefferson Kaiki de Sousa Silva 06637412013/MG NWA-7554 A-601178302 7005156 Gravissima
Ketelin Damasio Lacerda 06637415075/MG OXD-3186 A-300336251 7271478 grave
Leandro Duarte de Melo 06637648636/MG HHH-0575 A-600787998 7312166 Gravissima
HHH-0575 A-600787999 7312254 Gravissima
Lucas Teixeira Coelho 06636469474/MG HLS-0448 A-700516702 7312536 media
HLS-0448 A-700517431 7041027 media
Matheus Carvalho Rocha 06637578904/MG PWL-7176 A-701655174 7086714 Gravissima
PWL-7176 A-701655173 7090949 Gravissima
Maykon Rodrigues Cruz 06637734125/MG PWG-7389 A-504515075 6940766 media
PWG-7389 A-600014647 7004801 Gravissima
PWG-7389 A-601136479 7063097 Gravissima

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017 – 39

PWG-7389 A-504505366 6935500 grave
Michelle Soares de Oliveira 06637639519/MG KQH-3976 A-300239933 7054398 grave
Nathalia Estefany Isaias Monteiro 06637592845/MG NTV-5618 A-105558355 7134097 grave
Willian Belizario Barreto Almeida 06637741867/MG HHO-3343 A-104688369 7050959 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 19 de Junho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

19 975353 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

| |
|--|
| Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza |
| Expediente |
| <p>– CG– Comandante Geral Coronel BM Luiz Henrique Gualberto Moreira no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,</p> <p>- Reforma por idade, a partir de 23Jun17, o nº 055.852-8, Subten QPRBM José Pedro de Souza, inativo do 2º BBM, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 24Jun02.</p> <p>- Reforma por idade, a partir de 27Jun17, o nº 050.224-5, 3º Sgt QPRBM José Antônio de Sousa, inativo do 8º BBM, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 31Ago00.</p> |
| 20 975936 - 1 |

Controladoria-Geral do Estado

| |
|--|
| Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima |
| Expediente |
| <p>CONREGEDORIA-GERAL EDITAL DE CHAMAMENTO</p> |

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Carlos Henrique de Almeida, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 91/2016, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 29 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionada a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, telefone 3915-2741 no horário de 08:00 às 15:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de ser respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 249 e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA: José Miguel Said Junior - MASP. 886.160-1 – desligado da Secretaria de governo

| |
|--|
| Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de junho de 2017. <p>Rafael Amorim de Amorim Corregedor-Geral</p> |
| 12 973544 - 2 |

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 214/17
Contratado: Fundação Christiano Ottoni - FCO
Objeto: Patrocínio do projeto denominado “Equipe Fórmula Tesla UFMG”, a ser desenvolvido entre 09/03/2017 a 08/09/2018, na cidade de Belo Horizonte/MG.
Valor estimado: R\$ 60.859,55 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 19 de junho de 2017.
MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Interno 191/2017
Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..
Objeto: fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária THS VERDE A4 para atendimento do Expominas Belo Horizonte.
Valor estimado mensal: R\$ 268.462,17 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
Fundamento legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93.
Em 20 de junho de 2017.
MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 07/2017- PROCESSO INTERNO: 101/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
OBJETO: Concessão de uso de bens da CODEMIG, a título oneroso, dos imóveis denominados “Expominas Belo Horizonte” e “Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva - Minascentro”.
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a data para a realização da sessão de abertura da licitação CONCORRÊNCIA 07/2017, em referência, fica adiada para às 10:00 (dez) horas do dia 02 de agosto de 2017, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital.
Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO